



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2018
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 07/2016

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2016,
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
SUL E SUDESTE DO PARÁ E O COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

Ref. Proc. 23479.001153/2016-14
Contrato Administrativo nº 07/2016
Inexigibilidade nº 03/2016

Tendo em vista as disposições da Orientação Normativa Nº 36, de 13 de dezembro de 2011 da AGU e a estimativa de consumo informada pelo setor técnico, este termo de apostilamento visa realizar a adequação do valor contratual para atendimento da demanda do exercício 2018, conforme disposições contratuais da CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, PREÇO E REAJUSTAMENTO, nos termos do Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, conforme exposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de apostilamento tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, PREÇO E REAJUSTAMENTO, com vistas a atualização do valor inicialmente estimado do contrato para atender a demanda do exercício 2018, o qual ficou estimado no valor de R\$ 3.676,32 (três mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil, trezentos reais), conforme justificativa constante no processo nº 23479.001153/2016-14.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA SÉTIMA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, PREÇO E REAJUSTAMENTO
(...)

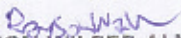
7.2. O valor estimativo anual para este contrato com base na tarifa mensal estipulada por decreto municipal ficou definido em R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil, trezentos reais), podendo sofrer acréscimos ou supressões decorrentes da variação da demanda. "

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 07/2016, naquilo que não conflitem com o presente Instrumento.

Assim, tendo em vista as disposições das cláusulas do CONTRATO Nº 07/2016 em consonância com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, efetivamos o presente apostilamento para que surta seus efeitos.

Marabá, 01 de fevereiro de 2018.


RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA
Divisão de Contratos e Convênios
DICC/PROAD/Unifesspa